



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2594/85.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1946, de 27.11.84, e artigo 5º, da Lei nº 1947, de 27.11.84,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$2.300.000 (Dois milhões e trezentos mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão-1000- Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência

1001.15070000.000 - Administração

1001.15070210.000 - Administração Geral

1001.15070212.099 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(326).....CR\$2.300.000

SOMA.....CR\$2.300.000

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência

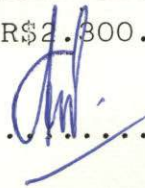
1001.15070000.000 - Administração

1001.15070430.000 - Organização e Modernização Administrativa

1001.15070431.048 - Equipamento do Gabinete do Secretário

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente(327).....CR\$2.300.000

SOMA.....CR\$2.300.000





Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.048 - Equipamento do Gabinete do Secretário

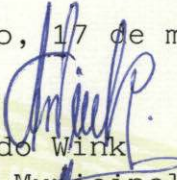
03 - Máquina de escrever.....CR\$1.200.000

04 - Calculadora.....CR\$1.100.000

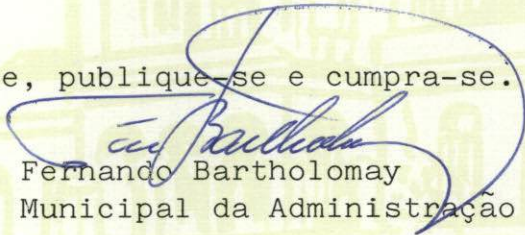
SOMA.....CR\$2.300.000
=====

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 1985.


Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração